



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

Relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Apreciados os elementos e documentos apresentados pelo candidato, licenciado Domingos da Silva Fernandes, o júri no dia dezanove do mês de Julho de dois mil e doze, deliberou por unanimidade dos presentes, admitir o candidato à realização das provas para obtenção do Título de Especialista em Fiscalidade, com os seguintes fundamentos:

1. O trabalho apresentado intitulado "Tributação internacional dos artistas em sede de impostos sobre o rendimento" insere-se na área para que foram requeridas as provas;
2. O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, uma vez que é detentor de licenciatura em Gestão de Empresas, na Universidade do Minho, concluída em Julho de 1999;
3. O candidato é detentor de mais de dez anos de experiência profissional na área da Fiscalidade, para a qual são requeridas as provas, sendo que pelo menos três daqueles anos dizem respeito a experiência profissional adquirida nos últimos cinco anos conforme documentos apresentados.
 - a. Iniciou a profissão como Técnico da Administração Tributária na Autoridade Tributária e Aduaneira (ex-DGCI) em dezoito de Agosto de 1999, exercendo desde março de 2009 a categoria de Inspetor Tributário de nível 2;
 - b. Tem a Cédula Profissional com o número 56132, que serve de prova de inscrição na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.
4. O candidato detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício de atividade docente na área em causa, designadamente é:
 - a. Docente na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, desde o ano letivo 2009/2010, onde leciona unidades curriculares da área da Fiscalidade nos cursos de licenciatura, de pós-graduação e cursos de especialização;
 - b. Docente da Escola Superior de Ciências Empresariais de Valença do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, desde o 2º semestre do ano letivo 2010/2011 (em regime de acumulação de funções), onde leciona disciplinas na área da Fiscalidade;
 - c. Formador, na área da fiscalidade, do curso de preparação para o exame da OTOC, promovido pelo IPCA (edições decorridas entre 2010 e 2011);
 - d. Formador interno da Autoridade Tributária e Aduaneira – Direcção de Finanças de Braga, onde tem ministrado acções de formação desde 2006;
 - e. Formador nas áreas do SNC, IVA, IRC, IRS e benefícios fiscais, para organizações profissionais como a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, a Ordem dos Advogados e a Associação Comercial e Industrial de Barcelos, bem como em diversas entidades privadas;

- f. Possui um Curso de Especialização em Fiscalidade Portuguesa, correspondente à parte curricular do Mestrado em Fiscalidade (2ª edição), ministrada pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, entre Abril de 2010 e Abril de 2011;
- g. Possui curso de Formação de Formadores;
- h. Apresentou 25 comunicações em conferências/seminários, e participou (sem comunicação) em outras conferências.

Nestes termos e fundamentos o júri do Concurso de Provas Públicas para a atribuição do Título de Especialista requeridas pelo candidato, nomeado pelo senhor Presidente do IPCA, através do Despacho (PR) 80/2012, de 9 de Julho, conclui que o candidato Domingos da Silva Fernandes deve ser admitido às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Fiscalidade, que contemplarão a apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional e a discussão do currículo profissional e sua apreciação para o exercício de funções docentes.

Barcelos, 19 de Julho de 2012.

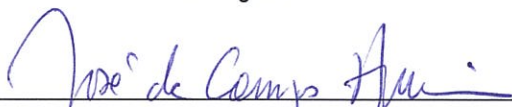
A Presidente do Júri



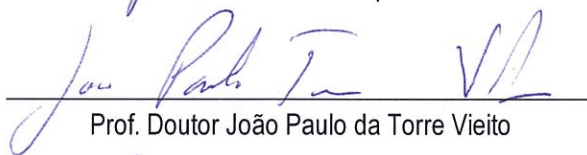
Prof. Doutora Maria Manuela Cruz Cunha

(por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011)

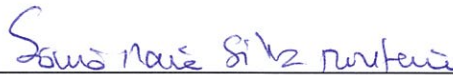
Os Vogais



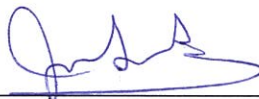
Prof. Doutor José de Campos Amorim



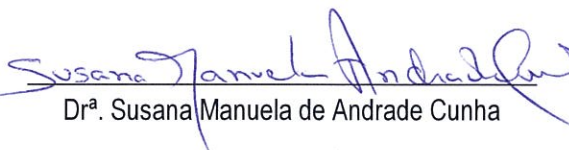
Prof. Doutor João Paulo da Torre Vieito



Prof. Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro



Dr. José Soares Roriz



Drª. Susana Manuela de Andrade Cunha